INDICAÇÃO Nº 339/2018
Data: 13 de agosto de 2018

Ementa: sugere que o Executivo Municipal elabore o projeto técnico necessário para instalação de galerias de águas pluviais nas vias públicas da Vila Rural Santa Clara.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites administrativos que permitam a elaboração de projeto técnico necessário para instalação de galerias de águas pluviais nas vias públicas da Vila Rural Santa Clara.

Ainda no mês de abril este Vereador apresentou os Requerimentos nºs 105 e 106/2018, solicitando que o Executivo Municipal procura-se formalizar um convênio com o Instituto das Águas do Paraná ou com a Funasa, visando o recebimento de 1.434 tubos de concreto, ou valor correspondente para a aquisição dos mesmos. Mas para que isto seja possível, é de fundamental importância ter o projeto técnico já elaborado.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do poder público municipal, o que muito alegrará toda a comunidade rondonense que reside na Vila Rural Santa Clara.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 13 de agosto de 2018.

Adriano Backes.
ADRIANO BACKES
Vereador

REQUERIMENTO Nº 105/2018
Data: 05 de abril de 2018

Ementa: solicita que o Executivo Municipal procure formalizar um convênio com o Instituto das Águas do Paraná, visando o recebimento de 1.434 tubos de concreto, ou do valor corresponde para a aquisição dos mesmos, permitindo assim a construção de galerias pluviais nas vias públicas da Vila Rural Santa Clara.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a solicitação do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo procure formalizar um convênio com o Instituto das Águas, em Curitiba (PR), visando a aquisição e repasse ao Município de Marechal Cândido Rondon de tubos de concreto.

O objetivo é viabilizar a aquisição de 480 tubos de 40; 400 tubos de 60 e 554 tubos de 80, permitindo assim a construção de galerias de águas pluviais nas vias públicas da Vila Rural Santa Clara, localizada neste Município.

Ressalta-se que o Instituto das Águas do Paraná é o órgão executivo gestor do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SEGRH/PR tendo por finalidade oferecer suporte institucional e técnico à efetivação dos instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos (PERH/PR) instituída pela Lei nº 12.726/99. Também é finalidade do Instituto das Águas do Paraná o exercício das funções de entidade de regulação e fiscalização do serviço de saneamento básico, integrado pelos serviços públicos de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas nos termos da Lei nº 11.445/07.

Este órgão é responsável pelo planejamento e execução de ações e projetos técnicos de proteção, conservação, recuperação e gestão de recursos hídricos superficiais e subterrâneos para preservar e restaurar aspectos quantitativos e qualitativos das águas; monitoramento da qualidade e quantidade dos recursos hídricos; execução de serviços técnicos de engenharia para controle de problemas de erosão, cheias e inundações, degradação de fundos de vales e poluição das águas; difusão de informações sobre recursos hídricos;, elaboração e implantação do plano estadual de recursos hídricos e planos de bacias hidrográficas e funcionamento dos comitês de bacias, além de gerir o fundo estadual de recursos hídricos.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador acredita ser possível sim formalizar um convênio que permita o repasse das quantidades de tubos acima citadas, ou então de valores financeiros que

viabilizem a aquisição pela Municipalidade, resolvendo este grave problema que afeta cerca de 60 famílias carentes na Vila Rural Santa Clara.

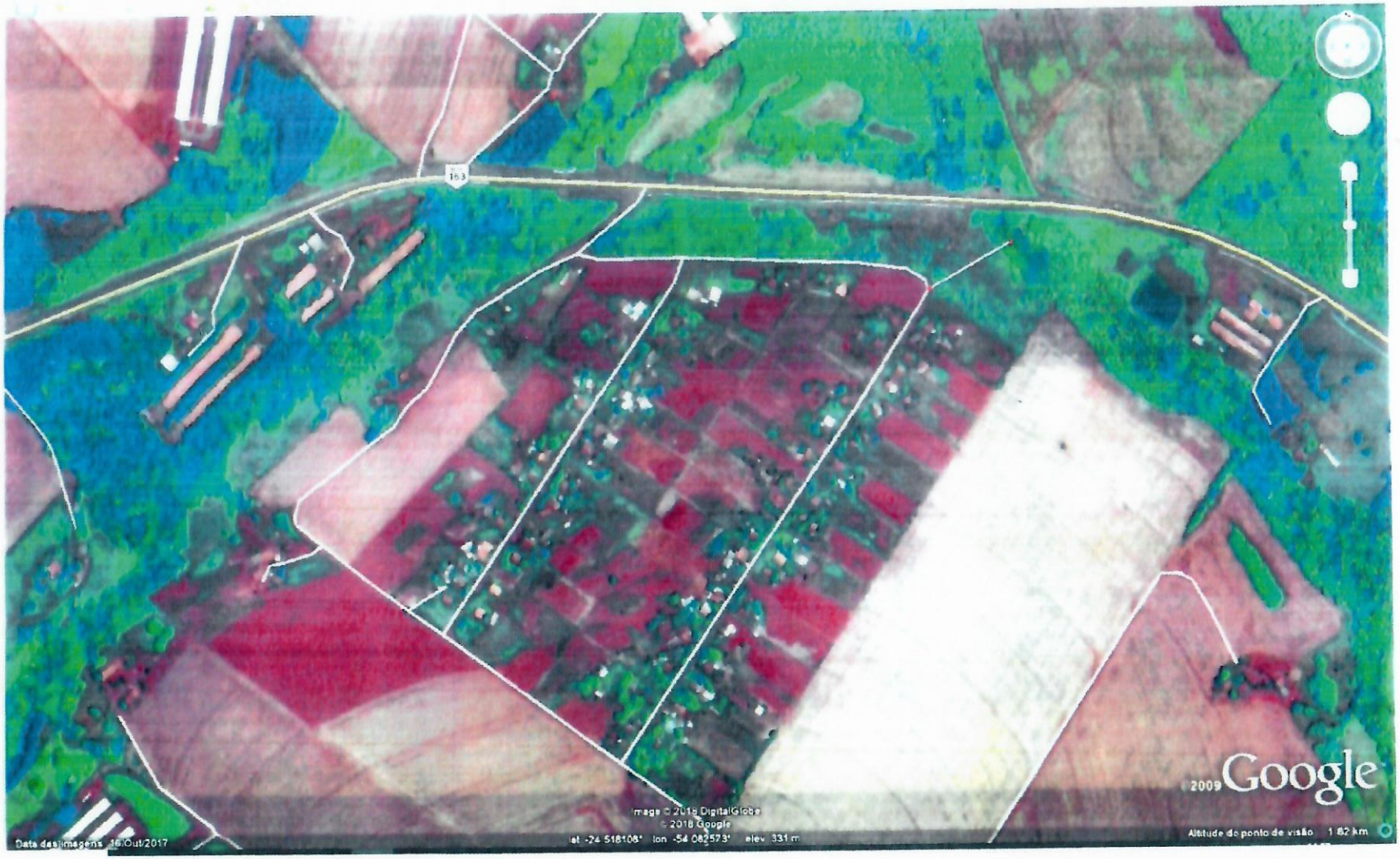
Por fim, segue em anexo ao presente Requerimento um mapa indicando as vias a serem contempladas com esta importante melhoria, além de algumas fotos registrando a situação atual enfrentada pelos munícipes rondonenses que residem na referida Vila.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 05 de abril de 2018.

ADRIANO BACKES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 09/04/2018
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE
Nilson Erno Hachmann - 1º Secretário


LOT. VILA RURAL SANTA CLARA
RUA C
RUA D
RUA A
RUA E
RUA F
1
2
3
4
148
149
150
151
251
253
279
280


163
2009 Google
Image © 2018 DigitalGlobe
© 2018 Google
lat -24.518108° lon -54.082573° elev 331 m
Data das imagens 16/Out/2017
Altitude do ponto de visão 1.82 km

REQUERIMENTO Nº 106/2018
Data: 05 de abril de 2018

Ementa: solicita que o Executivo Municipal procure formalizar um convênio com a Fundação Nacional de Saúde (Funasa) visando o recebimento de 1.434 tubos de concreto, ou do valor corresponde para a aquisição dos mesmos, permitindo assim a construção de galerias pluviais nas vias públicas da Vila Rural Santa Clara.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a solicitação do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo procure formalizar um convênio com a Funasa visando a aquisição e repasse ao Município de Marechal Cândido Rondon de tubos de concreto. O objetivo é viabilizar a aquisição de 480 tubos de 40; 400 tubos de 60 e 554 tubos de 80, permitindo assim a construção de galerias de águas pluviais nas vias públicas da Vila Rural Santa Clara, localizada neste Município.

Ressalta-se que a Funasa tem como missão principal a promoção da saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental. Conforme estabelecido no Plano Plurianual de Governo (PPA 2016-2019), compete ao Ministério da Saúde apoiar Estados e Municípios na implementação de medidas estruturais e estruturantes em áreas rurais e comunidades tradicionais, que assegurem a ampliação do acesso, a qualidade e a sustentabilidade das ações e serviços públicos de saneamento básico. Compete ainda a Formulação e Implementação do Programa Nacional de Saneamento Rural do Plansab, bem como a coordenação do Programa e a elaboração de um modelo conceitual em concordância com as especificidades dos territórios rurais. No exercício de suas atribuições e em consonância com sua estrutura e organização, o Ministério da Saúde delega esta competência à Funasa.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador acredita ser possível sim formalizar um convênio que permita o repasse das quantidades de tubos acima citadas, ou então de valores financeiros que viabilizem a aquisição pela Municipalidade, resolvendo este grave problema que afeta cerca de 60 famílias carentes na Vila Rural Santa Clara.

Por fim, segue em anexo ao presente Requerimento um mapa indicando as vias a serem contempladas com esta importante melhoria, além de algumas fotos registrando a situação atual enfrentada pelos munícipes rondonenses que residem na referida Vila.

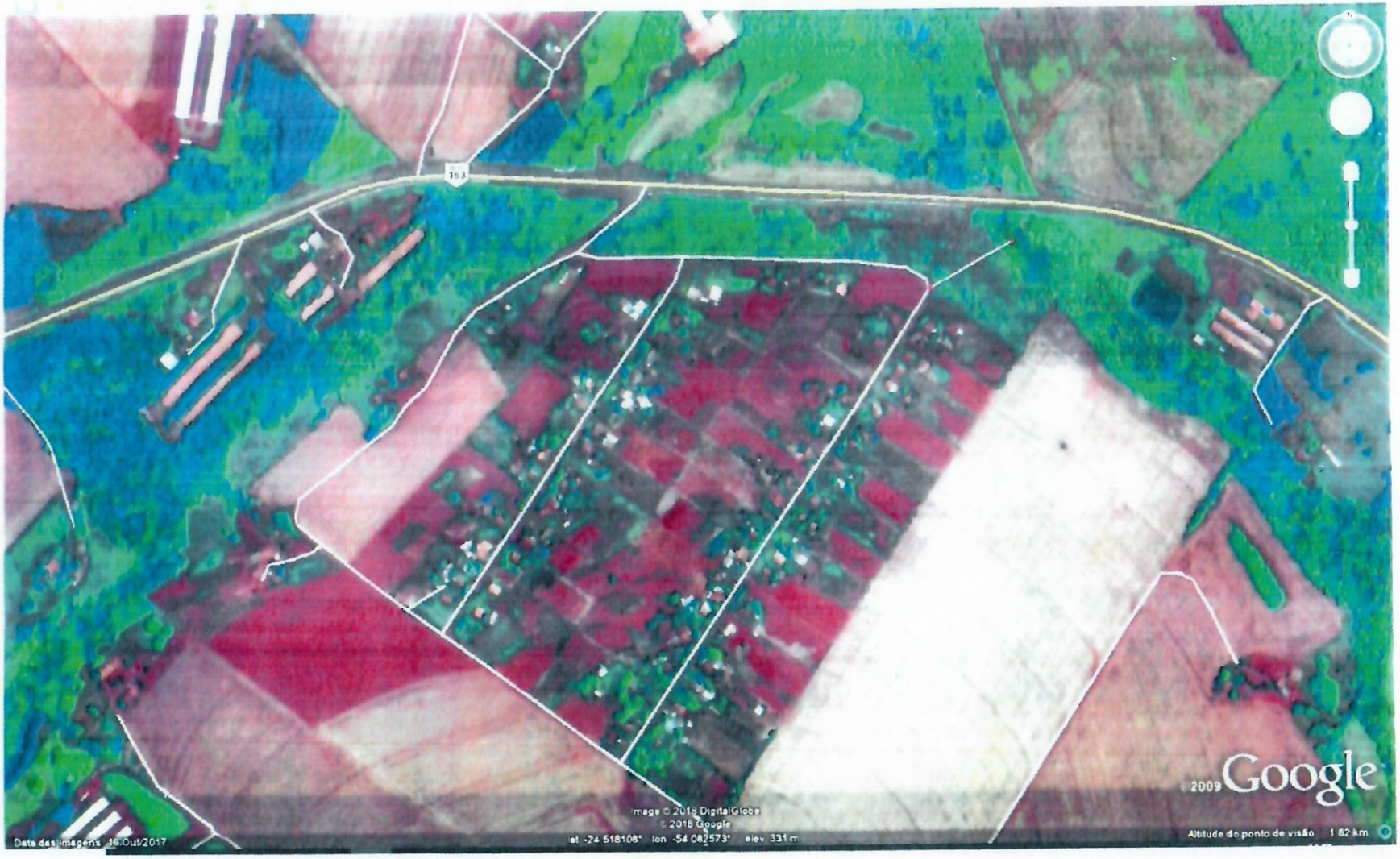
NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 05 de abril de 2018.

ADRIANO BACKES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 09/04/2018
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE

Nilson Erno Hachmann - 1º Secretário


LOT. VILA RURAL SANTA CLARA
RUA C
RUA D
RUA A
RUA B
RUA E
4
151
1
148
2
149
3
150
251
253
279
280


183
Image © 2018 DigitalGlobe
© 2018 Google
Data das imagens 16/Out/2017
elev 331 m
Altitude do ponto de visão 1.82 km
2009 Google